

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 467/23
Data: 27/02/23
Hora: 11:56
Visto: **Adejacir**

EMCAMINHADO

01 / 03 / 23

Presidente

INDICAÇÃO

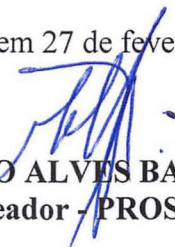
EMENTA: Indica a sinalização e a demarcação de estacionamento de veículos e motocicletas e locais para carga e descarga na rua Bento Ferras de Campos.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ, vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que interceda Junto a Secretaria competente para que seja efetuado a demarcação de estacionamento de veículos e motocicletas e locais para carga e descargas da **ESCOLA ACIR IVO CARAZZAI ATÉ O CISNOP.**

JUSTIFICATIVA:

Comerciantes e usuários, observando o estacionamento dos veículos em dias e horários de pico, por exemplo, notaram a necessidade de demarcação das vagas de estacionamento para os veículos, incluindo as motocicletas, para organização do trânsito e melhora da mobilidade local. A demarcação correta de cada vaga evitaria certos transtornos que vem prejudicando o estacionamento da via e, conseqüentemente, prejudicando o comércio da localidade.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2023.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Vereador - PROS